



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.341, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de  
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de  
09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de  
2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº  
096792 01 55 2017 1 00663 052 0132961 47, datada de 28 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTACÍLIO LUIZ CHAGAS  
JÚNIOR, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula  
SIAPE nº 1668786, lotado na Faculdade de Odontologia, 5 (cinco) dias de Licença  
Paternidade, no período de 28 de junho de 2017 até 02 de julho de 2017.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no  
período de 03 de julho de 2017 até 17 de julho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

